



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2024

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 034/2024, que “Dispõe sobre alterações nos horários de funcionamentos dos locais de igrejas, templos e casas de cultos religiosos no Município de Embu-Guaçu.”.

O Vereador Maicon Siqueira, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 025/2024, como segue:

Altere-se o Art. 1º, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Acrescenta § § 1º e 2º ao artigo 75 da Lei nº 2.892, de 04 de janeiro de 2018, com a seguinte redação.

§ 1º Fica autorizado o funcionamento de igrejas, templos, casas de cultos religiosos e estabelecimentos similares por 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

§ 2º As igrejas, templos, casas de cultos religiosos e estabelecimentos similares deverão observar as normas municipais relativas ao silêncio e ao respeito à ordem pública."

JUSTIFICATIVAS

A liberdade religiosa é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a possibilidade de funcionamento ininterrupto dos templos religiosos visa assegurar o pleno exercício desse direito. Muitas comunidades religiosas têm atividades que se estendem por horários variados e, em alguns casos, necessitam de acesso aos seus templos em horários não convencionais para a realização de cultos, vigílias, retiros espirituais, entre outras atividades.

Além disso, a medida permitirá que os templos religiosos possam atender às necessidades espirituais dos seus fiéis a qualquer momento, proporcionando um ambiente de acolhimento e suporte contínuo.

Por fim, ressalta-se que o cumprimento das normas municipais sobre o silêncio e a ordem pública garantirá que o funcionamento ininterrupto dos templos religiosos não cause perturbações à comunidade circundante.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2024.

Carlinhos
Vereador – Republicanos